



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 004/2022**, em favor da empresa ADPM –Administração Pública para Municípios LTDA , CNPJ nº 02.678.177/0001-77, com endereço à Av. Coronel José Dias Bicalho, nº 559, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo período de (doze) meses, 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 17.095,00 (dezessete mil e noventa e cinco reais), perfazendo o total de até R\$ 205.140,00 (duzentos e cinco mil e cento e quarenta reais) + R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) a título de diária, por técnico, relativo às despesas com viagens e estadias + R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por km rodado.

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal